



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA N º 138, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% sobre seus vencimentos ao servidor **JORGE LUIZ DE SOUSA JUNIOR**, portador do RG nº 41.723.286, pelo fato de o referido servidor executar, além de suas funções, exercer também funções de Gestão Administrativa e Gestão de Pessoas na Área da Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 03 de Julho de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal